



## LEI N° 0940/2017

(Projeto de Lei n.º 025/2017 - Autor: Vereador Daniel Severino da Silva Junior)

### INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Cristã, a ser celebrado no segundo sábado de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** - Vetado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2017.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira  
Prefeita Municipal

Publicado em: 01 / 11 / 17

Diário Oficial nº: 1.287